

ANEXO I		
Nível Médio – Classe “D” - Campus de São Cristóvão		
Cargo: Técnico de Laboratório - Área / Agropecuária / Código: 104		
Classif./Nome	Pontuação	
1 REJANE RODRIGUES DA COSTA	162,00	
2 IDAMAR DA SILVA LIMA	148,00	
3 ALEA DAYANE D. DE SANTANA	148,00	
4 CLICIO SOUZA SANTOS	146,00	
5 GENIVAL DE JESUS	138,00	

PORTARIA nº 1267
de 02 de Junho de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.0008778/10-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Adriana Dantas Nogueira, Matrícula SIAPE nº 1354970, Regime de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Artes e Comunicação Social – DAC/CECH para o Nícleo de Artes e Design – NAD/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1268
de 02 de Junho de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.0008778/10-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Francisca Argentina Góis Barros, Matrícula SIAPE nº 1227629, Regime de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Artes e Comunicação Social – DAC/CECH para o Nícleo de Artes e Design – NAD/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1269
de 02 de Junho de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.0008778/10-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Assistente, Luiz Fernando Calheiro dos Santos, Matrícula SIAPE nº 2574646, Regime de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Artes e Comunicação Social – DAC/CECH para o Nícleo de Artes e Design – NAD/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1270
de 02 de Junho de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.0008778/10-95,

RESOLVE:

Art. 1º - Remover o Professor Adjunto, Wellington Casarito, Matrícula SIAPE nº 1698879, Regime de Dedicação Exclusiva, do Departamento de Artes e Comunicação Social – DAC/CECH para o Nícleo de Artes e Design – NAD/CECH.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1271
DE 02 DE Junho DE 2010

Promove servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando, o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005:

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.000654/10-18

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada a partir de 01/09/2009, do Padrão de Vencimento D 03 para D 04, o Assistente em Administração MANOEL GLEBERSON SANTOS CELESTINO matrícula SIAPE 1446773, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1272
DE 02 DE Junho DE 2010

Promove servidor

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que consta na Resolução nº 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009020/10-29;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado, na legislação supracitada a partir de 01/02/2010, do Padrão de Vencimento C 15 para C 16, o Telefonista NEIZA MARIA DA ROCHA FARIAS matrícula SIAPE 426507, lotado no Serviço Geral de Comunicação e Arquivo.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1273
DE 02 DE Junho DE 2010

Promove servidor por Capacitação

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 10, § 6º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009457/10-17;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Secretário Executivo, CEIDIMAR DA SILVA VIEIRA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 16427956, lotado no Campus RA, Universidade Prof. Alberto Carvalho, do nível E-1, a partir de 26/05/2010, devido à conclusão de disciplinas isoladas do Curso de Mestrado em Letras, com carga horária de 120 (cento e vinte) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1274
DE 02 DE Junho DE 2010

Designa fiscal de contrato

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que consta no Processo nº 23113.015287/09-30;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como fiscal de Contrato nº 1274.0652010-UFS, celebrado com a AOCF - Assessoria em Organização de Concursos Ltda, para a prestação de serviços de elaboração, impresso, empacotamento de provas e fornecimento do material a ser utilizado no concurso, além da correção das provas, o Psicólogo Aneia, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Prédio de Vencimento 04, JOAO PAULO MACHADO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1453091, lotado na Gerência de Recursos Humanos-CRH, em exercício na função de Diretor do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos-DDRH.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização do contrato mencionado no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Assistente em Administração, Nível de Classificação 2, Prédio de Vencimento 02, THIAGO DOS SANTOS LINHARES, matrícula SIAPE nº 1643911, lotado na Divisão de Recrutamento e Seleção de Pessoal-DIRESP/GRH.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta

data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1275

DE 02 DE Junho DE 2010

Promove servidor por Capacitação

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009256/10-65;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Psicólogo-Aneia LUIS HENRIQUE COMEFS CORRÊA, matrícula SIAPE nº 14467292, lotado no Hospital Universitário, do nível E-11 para o nível E-11, a partir de 23/05/2010, devido à conclusão do Curso Preparatório Cargo Psicólogo, com carga horária de 210 (duzentos e dez) horas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1630.050/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Centro Especializado de Nutrição Ltda - CENUT, CNPJ 06.893.097/0001-22.

Objetivo: Proporcionar aos alunos regulamente matriculados no curso de Enfermagem, oportunidade de estágio curricular. Gestor (a): Elizabeth AZEVEDO Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Glaucio Fernandes de Souza, CPF 448.587.013-87, pela CENUT.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1629.049/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e o Núcleo Brasileiro de Estudos – NUBE, CNPJ 02.704.396/0001-83.

Objetivo: Desenvolver ações conjuntas para implementar Programas de Estágio de Estudante, de caráter compulsório e facultativo. Assinaram, o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Sr. Carlos Henrique Menacci, pelo NUBE.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1626.099/2008-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ 13.128.760/0008-78.

Objetivo: Proporcionar realização de estágio curricular e execução de aulas práticas de outras disciplinas curriculares do curso de odontologia. Gestor: Paulo Heimar Souto, Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, CPF nº 072.925.035-00, pela UFS, e o Sr. Marcos Ramos Carvalho, CPF nº 138.246.353-54, pela Secretaria Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONVÊNIO
Extrato do Convênio nº 1627.047/2010-UFS firmado entre a Universidade Federal de Sergipe, CNPJ 13.031.547/0001-04 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DELAVRAS, CNPJ 22.078.679/0001-74.

Objetivo: Proporcionar concessão de estágios aos estudantes matriculados nas INSTITUIÇÕES DE ENSINO, Gestor(a): Elizabeth Azevedo Souza quando se tratar de estágio curricular não obrigatório e Paulo Heimar Souto quando se tratar de estágio curricular obrigatório. Assinaram o Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho, pela UFS, e o Prof. Melegio Antonio Patlo Kamalilo, pela UFPA.

Atos da Reitoria

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE - ANO IV - Nº 116 - 10 DE JUNHO DE 2010

PORTARIA Nº 1078
de 14 de MAIO de 2010

Autoriza servidores a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e,

considerando o disposto na portaria nº 188 de 08/03/95 do Ministério de Estado da Educação e do Desporto e no Decreto nº 1.367 de 07/02/95,

considerando o que consta no processo nº 23113.007922/10-62

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora EVALDIR DINDZ DE OLIVEIRA, Professora Adjunta 01, matrícula SIAPE nº 1636111, lotada no Nícleo de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, para apresentação do trabalho “Study of therapeutic effects of Copinha, Oils (Copalifera sp) in patients with knee inflammation disorders”, pelo período de 28/06/2010 a 03/07/2010 no Congresso Physiology 2010, na cidade de Manchester, Inglaterra.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Josué Modesto dos Passos Subrinho Reitor

PORTARIA Nº 1238
DE 01 DE Junho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12.995/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018000/09-79

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjuvino”, referente ao Interstício de 17/06/2005 a 17/06/2007, em regime de trabalho de 40 horas, o Professor ANITA HERMÍNIA OLIVEIRA SOUZA Matrícula SIAPE nº 4264101, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1239
DE 01 DE Junho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12.995/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004810/10-54

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjuvino”, referente ao Interstício de 27/01/2008 a 27/01/2010, em regime de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCO ANTONIO JORGE Matrícula SIAPE nº 15193650, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1240
DE 01 DE Junho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA RE-

TORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12.995/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.004066/10-42

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjuvino”, referente ao Interstício de 03/05/2003 a 03/05/2005, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARMEN REGINA PARSOTTO GUILMARÊS Matrícula SIAPE nº 4266821, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1241
DE 01 DE Junho DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12.995/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.000891/10-12

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 03 para o nível 04, da classe de “Adjuvino”, referente ao Interstício de 09/11/2005 a 09/11/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA LUCIA DE OLIVEIRA FALCON Matrícula SIAPE nº 10005408, lotado no Departamento de Economia do Centro de Ciências Sociais Aplicadas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1242
DE 01 DE Junho DE 2010

Promove servidor por Memorial descritivo.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º e 6º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.005235/10-43.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Memorial descritivo, da classe de Assistente, nível 04, para a classe de Adjunto, nível 01, referente ao Interstício de 01/07/1990 a 01/07/1992, em regime de trabalho de 40 horas semanais, o Professor JOSÉ AUGUSTO MACHADO Matrícula SIAPE nº 4964239, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnológicas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1243
DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12.995/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.007143/10-06

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjuvino”, referente ao Interstício de 03/05/2003 a 03/05/2005, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor CARMEN REGINA PARSOTTO GUILMARÊS Matrícula SIAPE nº 4266821, lotado no Departamento de Biologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1244
DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor verticalmente para Classe Associado.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta do Processo nº 23113.006815/10-49;

RESOLVE:

Art. 1º - Promover verticalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 04, da classe Adjunto, para o nível 01, da classe Associado, a partir de 08/08/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA INEZ OLIVEIRA ARAUJO Matrícula SIAPE nº 12286711, lotado no Departamento de Educação do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO: DE-SE/CIÊNCIA E CIUMPRA-SE. Prof. Dr. Angelo Roberto Antonilli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1245
DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho.

O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerandoo: o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12.995/CONSU; e o que consta do Processo nº 23113.018071/09-17

RESOLVE:

Art. 1

ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/95(CONSU);

e o que consta do Processo nº 23113.0064/09/10-68.

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interesse de 12/12/2007 a 12/12/2009, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO JOSÉ BARROS DE SOUZA Matrícula SIAPE nº 15157823, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1247

DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho, O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

e o que consta da Resolução 12/95(CONSU);

10-50

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interesse de 02/02/2004 a 02/02/2006, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO Matrícula SIAPE nº 64264751, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1248

DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho, O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/95(CONSU);

10-12

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 02 para o nível 03, da classe de “Adjunto”, referente ao interesse de 02/02/2006 a 02/02/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARIA LEONIA GARCIA COSTA CARVALHO Matrícula SIAPE nº 64264751, lotado no Departamento de Letras do Centro de Educação e Ciências Humanas.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1249

de 01 de Junho de 2010

Remove servidor O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 185/2010/CHSAD/DFs de 21/05/2010.

RESOLV E:

Art. 1º - Remover a Secretária Executiva, MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA, Matrícula SIAPE nº 1367033, Regime de Trabalho de 30 horas semanais, da Pró-Reitoria de Pós Graduação e Pesquisa – POSGRAP para o Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE,

Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº. 1250

de 01 de Junho de 2010

Revoga Nomeação

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o disposto nos parágrafos 1º e 6º do artigo 13, da Lei 8.112 de 11/12/90;

o que consta do Processo nº 23113.002351/09-02/Departamento Biológico/CCBS;

que o candidato aprovado não tomou posse no prazo legal;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a nomeação do Professor DOUGLAS VERRANNGIA CORREA DA SILVA, habilitado em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme consta na Portaria nº 870 de 22/04/2010, publicada no D.O.U. em 28/04/2010, seção 2, página 14.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1251

de 01 de Junho de 2010

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112, de 11.12.90;

o disposto na Portaria nº. 175, de 02/07/09, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicada no D.O.U em 03/07/2009, Portaria nº 1226 de 06/10/08 do Ministério da Educação publicada no DOU em 07/10/2008, e Portaria nº 653, de 02/07/2009, do Ministério da Educação, publicada no DOU em 06/07/2009;

o que consta no processo nº 23113.002351/09-02/Departamento de Biologia/CCBS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo CLAUDINE SANTOS, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 008/2009, publicado no DOU em 11/02/2009, Seção 3, homologado através da Portaria nº 1.512 de 16/06/2009, publicada no DOU em 18/06/2009, Seção 1, página 16, prorrogado através da Portaria nº 1.189, de 24/05/2010, publicada no D.O.U. em 28/05/2010, Seção 1, página 96, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Assistente, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0897766.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Biologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art.3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1252

de 01 de Junho de 2010

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigos 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11.12.90;

o disposto na Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DIU em 02/05/2007, ratificada pela Portaria Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU em 27/08/2008;

o que consta no processo nº 23113.008002/09-78/DNO/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo SATIE KATYAGRI, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, conforme Edital nº 032/2009, publicado no D.O.U em 30/04/2009, Seção 3, homologado através da Portaria nº 2.209 de 28/09/2009, publicada no DOU em 29/09/2009, Seção 1, página 31, para exercer o Cargo de Professor Efetivo, Adjunto, Nível I, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, código de vaga nº 0334420.

Art. 2º - O servidor será lotado no Departamento de Morfologia e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na

data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1253

de 01 de Junho de 2010.

Autoriza mudança de classe de Docente

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta no Processo nº 23113.009612/10-78/Núcleo de Museologia do Campus de Laranjeiras;

o disposto no Art.2º da Portaria nº 908 de 27 de abril de 2010;

RESOLV E:

Art. 1º - Autorizar a mudança da classe a ser exigida no edital do concurso público visando o preenchimento do Cargo de Professor de Magistério Superior, cujas vagas foram distribuídas através da Portaria nº 908/2010, conforme especificações abaixo:
Campus de Laranjeiras
Departamento/Núcleo
Classe
VAGAS
01
Caraga Horária
Museologia
Carga Horária

Professor Assistente
Dedicação Exclusiva

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. ANGELO ROBERTO ANTONIOLLI REITOR EM EXERCÍCIO

P O R T A R I A Nº 1254

de 01 de Junho de 2010

Nomeia Servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando,

o disposto nos artigo 9º, inciso I e 10º da Lei 8.112 de 11/12/90;

o disposto no Processo nº 2007.85.00.003531-1 – 1ª Vara Federal de Sergipe do Tribunal Regional Federal da Quinta Região;

a determinação judicial da 1ª Vara exarada no processo nº 0003531-85.2007.4.05.8500, pela Excelentíssima Senhora Juíza Tainá Maria Santos;

o que consta nos Processos nº 33113.005524/02-51 e 23113.009093/03-73/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear em caráter efetivo RODRIGO GOMES HARMAN, aprovado em 4º lugar como portador de necessitadas especiais, habilitado em Concurso Público objeto do Edital nº 052/2003, publicado no DOU em 14/10/2003, Seção 3, homologado através da Portaria nº. 11 de 13/01/2004, publicada no D.O.U. em 20/01/2004, seção 1, páginas de 13 a 22, ratificada através da Portaria nº 21 de 22/01/2004, publicada no D.O.U. em 28/01/2004, seção 1, página 4 e Portaria nº 40 de 28/01/2004, publicada no D.O.U. em 30/01/2004, seção 1, página 13, para exercer o cargo de Assistente em Administração.

Art. 2º - O referido servidor terá um prazo de 30 dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1255

de 01 de Junho de 2010

Designa competência servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Comunicação Interna nº 302/2010/COFPC de 01/06/2010:

RESOLV E:

Art. 1º - Designar como Gestor de Convênio nº 1624.045/2010-UFS o Professor Adjunto, Nível 04, ALCEU PEDROTTI, matrícula SIAPE nº 1316620, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde-DE/ACCBS, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a UFS e o SERCIBITEC, tem como objetivo a promoção de cursos, seminários, congressos, consultorias, estudos e pesquisas, ações mercadológicas e de viabilidade econômica, visando a realização de projetos que favoreçam o desenvolvimento do Estado de Sergipe.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1256

de 01 de Junho de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Ofício nº 0018/2010-ASCOM de 20/05/2010, RESOLV E:

Art. 1º - Remover o Assistente em Administração, CARLOS FREDERICO RESENDE DA COSTA SANTOS, Matrícula SIAPE nº 1643606, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Engenharia Agrônoma – DE/ACCBS para a Assessoria de Comunicação – ASCOM.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1257

de 01 de Junho de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 040 de 06/05/2010 – Núcleo de Títulos e Aplicações - CCSA para o Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

RESOLV E:

Art. 1º - Remover o Técnico em Assuntos Educacionais, WELLINGTON DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula SIAPE nº 0425993, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências Sociais e Aplicadas - CCSA para o Centro de Educação Superior a Distância - CESAD.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1258

DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho, O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, I, § 1º, do anexo ao Decreto Nº. 94.664, de 23.07.87;

o que prevê o artigo 4º da Lei nº 11.344, de 08 de setembro de 2006;

o que consta da Resolução 12/95(CONSU);

e o que consta do Processo nº 23113.006838/10-44

RESOLVE:

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de “Adjunto”, referente ao interesse de 09/08/2006 a 09/08/2008, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, o Professor MARCELO ALVARIO ENNES Matrícula SIAPE nº 14947665, lotado no Campus “Prof. Alberto Carvalho”.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1259

DE 01 DE JUNHO DE 2010.

Promove servidor por Avaliação de Desempenho, O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e

Considerando os termos das rescisões dos contratos nº 10753.241/2008-UFS, 1075.243/2008-UFS e 1076.244/2008-UFS, devidamente publicadas no Diário Oficial da União de 14.04.2010, Seção 3, pág. 37;

Considerando que as rescisões não isentaram as partes de penalidades decorrentes do descumprimento das obrigações assumidas nos ajustes rescindidos;

Considerando o que consta do processo nº 23113.00335/10-28;

Considerando que foi assegurado à empresa contratada o direito ao contraditório e à ampla defesa, estando as decisões sobre a aplicação de multas devidamente fundamentadas.

RESOLV E:

Art. 1º - Manter as multas aplicadas à Empresa Fortec Construções e Montagens Ltda., por inexecução contratual.

Art. 2º - Determinar à Pró-Reitoria de Administração a adoção dos procedimentos cabíveis à cobrança dos valores que, se frustrada, deverá ser encaminhada à Procuradoria Federal Junto à UFS para inscrição do débito em Divida Ativa e posterior execução fiscal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

Procuradoria Federal Junto à UFS para inscrição do débito em Divida Ativa e posterior execução fiscal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1260

de 02 de Junho de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 031/CCSA de 17/05/2010.

RESOLV E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, DANIELA OLIVEIRA CARDOSO, Matrícula SIAPE nº 1643256, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Departamento de Direito – DDJ/CCSA para o Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA nº 1261

de 02 de 02 de 2010

Remove servidor

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na CI nº 031/CCSA de 17/05/2010.

RESOLV E:

Art. 1º - Remover o Auxiliar em Administração, CARLOS ALBERTO GOMES SANTOS, Matrícula SIAPE nº 0425911, Regime de Trabalho de 40 horas semanais, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas - CCSA para o Departamento de Direito – DDJ/CCSA.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLICAÇÃO-SE, DE-SE CIÊNCIA E CIUM/PA-SE, Prof. Dr. Angelo Roberto Antoniolli REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 1262

DE 02 DE JUNHO DE 2010.

Promove e concede retribuição por titulação a servidor O VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina o artigo 16, II, § 2º, do anexo ao Decreto nº 94.664, de 23/07/07;

o que prevê o anexo XVIII da Lei 11794 de 22/09/2008;

o que consta no Processo Nº 23113.005620/10-54;

RESOLV E:

Art. 1º